



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



PORTARIA N° 08, de 30 de Abril de 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de estimular a produção científica e intelectual dos pesquisadores da UFOP e que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para a consolidação da pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1o. Apoiar os professores ou pesquisadores efetivos da UFOP, credenciados em Programas de Pós-graduação estrito senso ou em Grupos Emergentes, com a concessão de auxílio financeiro para o pagamento de custos para a tradução de artigo científico para o inglês ou revisão técnica de artigos produzidos diretamente nesta língua a serem submetidos à publicação em revistas indexada no ISI (Institute for Scientific Information), no Scielo ou classificadas nos estratos A2 e A1 no sistema Qualis da Capes.

Parágrafo único: O prazo para avaliação do pedido de auxílio será de sessenta (60) dias.

Art. 2o. Constituem regras básicas para o atendimento da solicitação:

- a) Preencher o formulário de solicitação de Auxílio Financeiro para tradução (disponível em www.propp.ufop.br).
- b) Ser um dos autores do artigo a ser submetido para publicação.
- c) Orçamento com o valor a ser pago ao tradutor ou comprovante de pagamento, para os casos de ressarcimento.
- d) Anexar ao formulário cópia do artigo que será traduzido.

Art. 3o. Constituem itens financiáveis:

- a) Auxílio financeiro para a tradução de artigo para a língua inglesa até o teto de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) por artigo. Os orçamentos serão avaliados tendo como parâmetro os valores praticados pelo Sindicato Nacional de Tradutores, SINTRA (<http://www.sintra.org.br/site/index.php>). Propostas cujos orçamentos estejam acima do valor por palavra definido pelo SINTRA serão indeferidas.
- b) Auxílio financeiro para a revisão de artigo escrito na língua inglesa até o teto de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os orçamentos serão avaliados tendo como parâmetro os valores praticados pelo Sindicato Nacional de Tradutores, SINTRA (<http://www.sintra.org.br/site/index.php>). Propostas cujos orçamentos estejam acima do valor por palavra definido pelo SINTRA serão indeferidas.
- c) Para um mesmo artigo o autor poderá solicitar apenas uma das modalidades descritas acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Parágrafo único: O pagamento por serviços especializados no exterior deverá ser feito pelo autor, que será ressarcido mediante solicitação à PROPP. Neste caso, o autor deverá apresentar comprovante original de pagamento.

Art. 4o. Compete à PROPP avaliar os pedidos.

Parágrafo único: Os pedidos serão analisados com base nos recursos financeiros previstos para o mês de solicitação do auxílio e serão priorizados com base no parâmetro de impacto da revista, na planilha da produção científica do autor no último triênio, modelo PROPP.

Art. 5o. O autor beneficiário do auxílio deve, posteriormente, entregar comprovante de submissão do artigo na secretaria da PROPP, além de cópia do artigo traduzido após publicação.

Art. 6o. A UFOP deverá figurar obrigatoriamente na folha de rosto do artigo como uma das instituições financiadoras do trabalho.

Art. 7o. Esta portaria entra em vigor no dia 01 de maio de 2013. Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Valdei Lopes de Araujo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação